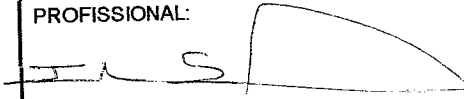

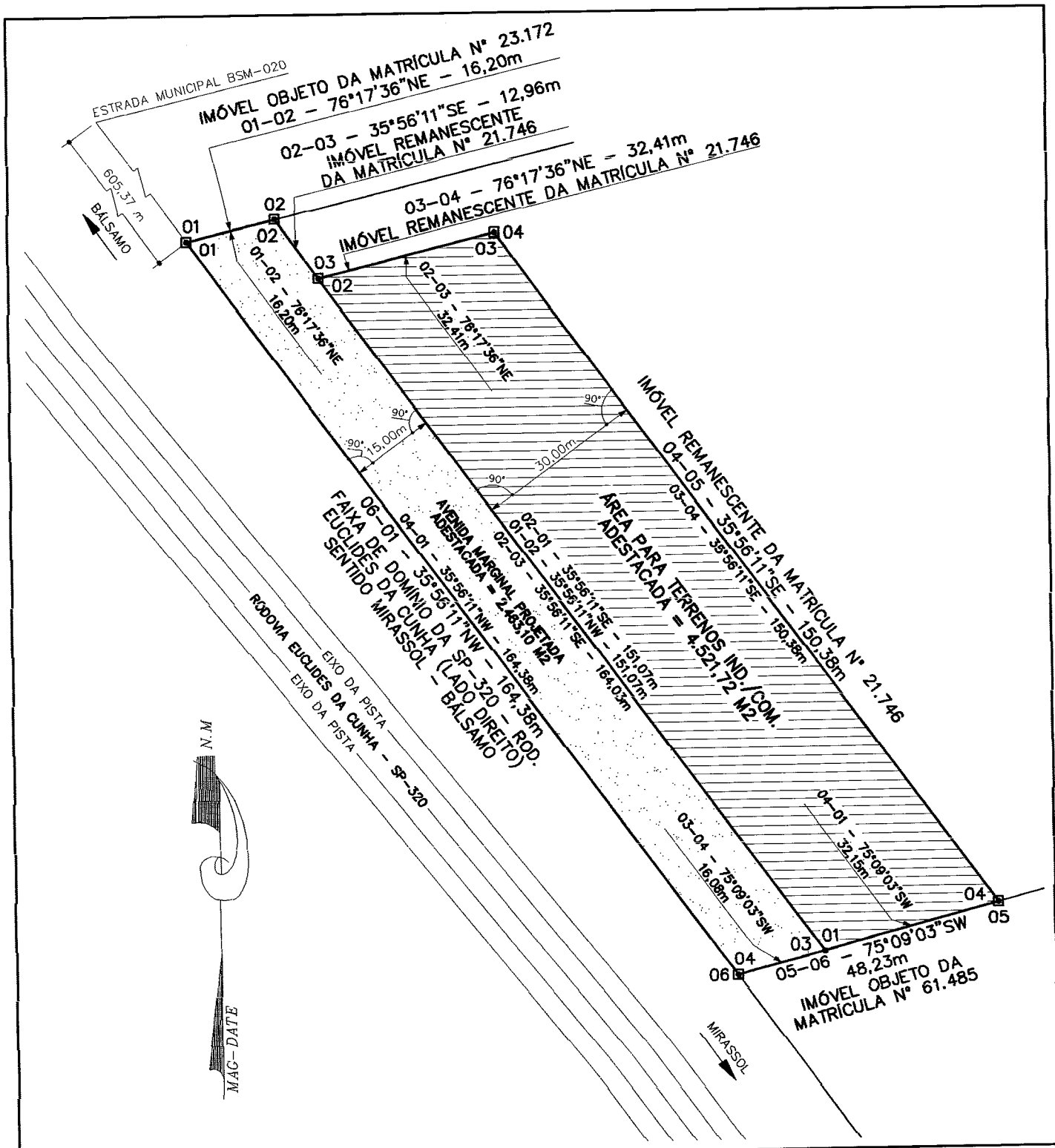
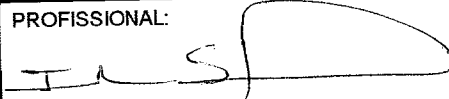



MAPA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - FOLHA 01/02

OBJETO: DESTAQUE DE UMA ÁREA DE TERRAS, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO CANDIDO BRASIL ESTRELA, OBJETO DA MATRÍCULA N° 21.746, DO CRI DE MIRASSOL/SP		PROFISSIONAL: 
LOCAL: IMÓVEL COM FRENTE PARA A RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - SP-320, LADO DIRETO, NO SENTIDO MIRASSOL-BÁLSAMO, NO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO/SP, COMARCA DE MIRASSOL/SP		JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO ENG° CIVIL - CREA/SP: 060.085.386-8 ART N° 28027230200917247
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO		INTERESSADO: 
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 63.906,39 M2	ÁREA DESTACADA - VIA PÚBLICA: 2.463,10 M2	MEDIDAS: METRO
ÁREA TOTAL - DESTAQUE: 6.984,82 M2	ÁREA DESTACADA - TERRENOS: 4.521,72 M2	ESCALA: 1:1.000
		DATA: 08/07/2.020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO		



MAPA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO - FOLHA 02/02

OBJETO: DESTAQUE DE UMA ÁREA DE TERRAS, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO CANDIDO BRASIL ESTRELA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 21.746, DO CRI DE MIRASSOL/SP		PROFISSIONAL: 
LOCAL: IMÓVEL COM FRENTE PARA A RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - SP-320, LADO DIRETO, NO SENTIDO MIRASSOL-BÁLSAMO, NO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO/SP, COMARCA DE MIRASSOL/SP		JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO ENGº CIVIL - CREA/SP: 060.085.386-8 ART Nº 28027230200917247
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO		INTERESSADO: 
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 63.906,39 M ²	ÁREA DESTACADA - VIA PÚBLICA: 2.463,10 M ²	MEDIDAS: METRO
ÁREA TOTAL - DESTAQUE: 6.984,82 M ²	ÁREA DESTACADA - TERRENOS: 4.521,72 M ²	ESCALA: 1:1.000
		DATA: 08/07/2.020
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo se refere a (01) uma área oriunda por destaque sobre o imóvel com a área de 63.906,39 metros quadrados, situado com frente para a Rodovia Euclides da Cunha – SP-320, no distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de propriedade da Fundação Candido Brasil Estrela, objeto da Matrícula Nº 21.746, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, e seu posterior desdobro, conforme abaixo segue:

I- ÁREA TOTAL DESTACADA:

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 6.984,82 metros quadrados, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, compreendido dentro do seguinte roteiro: inicia-se pelo ponto 01, localizado junto à divisa da faixa de domínio da SP-320 – Rodovia Euclides da Cunha (lado direito sentido Mirassol – Balsamo), distante 605,37 metros do cruzamento com a Estrada Municipal BSM-020 (mais próxima); daí deflete à direita e segue com o rumo $76^{\circ}17'36''$ NE na distância de 16,20 metros até o ponto 02, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 23.172; deflete à direita e segue com o rumo $35^{\circ}56'11''$ SE na distância de 12,96 metros até o ponto 03; deflete à esquerda e segue com o rumo $76^{\circ}17'36''$ NE na distância de 32,41 metros até o ponto 04; deflete à direita e segue com o rumo $35^{\circ}56'11''$ SE na distância de 150,38 metros até o ponto 05, confrontando nesses três trechos (ponto 02 ao ponto 05), com o imóvel remanescente objeto da matrícula nº 21.746; deflete à direita e segue com o rumo $75^{\circ}09'03''$ SW na distância de 48,23 metros até o ponto 06, localizado junto a divisa da faixa de domínio da SP-320 – Rodovia Euclides da Cunha (lado direito sentido Mirassol – Balsamo), confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 61.485; deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida faixa de domínio da SP-320 – Rodovia Euclides da Cunha (lado direito sentido Mirassol – Balsamo), com o rumo $35^{\circ}56'11''$ NW na distância de 164,38 metros até o ponto 01, inicial da presente descrição planimétrica.

II- DESDOBRO DA ÁREA DESTACADA:

1- ÁREA PARA ABERTURA DA AVENIDA MARGINAL PROJETADA:



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 2.463,10 metros quadrados, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, compreendido dentro do seguinte roteiro: inicia-se pelo ponto 01, localizado junto à divisa da faixa de domínio da SP-320 – Rodovia Euclides da Cunha (lado direito sentido Mirassol – Balsamo), distante 605,37 metros do cruzamento com a Estrada Municipal BSM-020 (mais próxima); daí deflete à direita e segue com o rumo $76^{\circ}17'36''$ NE na distância de 16,20 metros até o ponto 02, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 23.172; deflete à direita e segue com o rumo $35^{\circ}56'11''$ SE na distância de 164,03 metros até o ponto 03, confrontando respectivamente: na distância de 12,96 metros com o imóvel remanescente objeto da matrícula nº 21.746 e na distância de 151,07 metros com a área destacada da matrícula nº 21.746; deflete à direita e segue com o rumo $75^{\circ}09'03''$ SW na distância de 16,08 metros até o ponto 04, localizado junto a divisa da faixa de domínio da SP-320 – Rodovia Euclides da Cunha (lado direito sentido Mirassol – Balsamo), confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 61.485; deflete à direita e segue pelo alinhamento da referida faixa de domínio da SP-320 – Rodovia Euclides da Cunha (lado direito sentido Mirassol – Balsamo), com o rumo $35^{\circ}56'11''$ NW na distância de 164,38 metros até o ponto 01, inicial da presente descrição planimétrica.

2- ÁREA PARA TERRENOS INDUSTRIAL/COMERCIAL:

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 4.521,72 metros quadrados, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, compreendido dentro do seguinte roteiro: inicia-se pelo ponto 01, localizado junto à divisa da Avenida Marginal Projetada (oriunda do destaque do imóvel objeto da matrícula nº 21.746), distante 16,08 metros da divisa da faixa de domínio da SP-320 – Rodovia Euclides da Cunha (lado direito sentido Mirassol – Balsamo), mais próxima; daí segue pelo alinhamento da referida Avenida Marginal Projetada (oriunda do destaque do imóvel objeto da matrícula nº 21.746) com o rumo $35^{\circ}56'11''$ NW (ou no sentido inverso com rumo $35^{\circ}56'11''$ SE) na distância de 151,07 metros até o ponto 02; deflete à direita e segue com o rumo $76^{\circ}17'36''$ NE na distância de 32,41 metros até o ponto 03; deflete à direita e segue com o rumo $35^{\circ}56'11''$ SE na distância de 150,38 metros até o ponto 04, confrontando nesses dois trechos (ponto 02 ao ponto 04), com o imóvel remanescente objeto da matrícula nº 21.746; deflete à direita e segue com o rumo $75^{\circ}09'03''$ SW na distância de 32,15 metros até o



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230200917247

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO SOLER LOURENCO

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2605087948**

Registro: **0600853868-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bálamo**

Endereço: **Rua Rio de Janeiro**

Complemento:

Cidade: **Bálamo**

Contrato:

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **10/08/2020**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **45.142.353/0001-64**

Nº: **695**

CEP: **15140-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia Euclides da Cunha - SP-320**

Complemento: **Lado direito no sentido Mirassol-Bálamo**

Cidade: **Bálamo**

Data de Início: **10/08/2020**

Previsão de Término: **30/12/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Bairro:

UF: **SP**

Nº:

CEP: **15140-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Projeto	de levantamentos topográficos	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A presente ART se refere ao Projeto (Mapa e memorial Descritivo) de desmembramento (destaque) de uma parte do imóvel, de propriedade da Fundação Candido Brasil Estrela, objeto da Matrícula nº 21.746, do CRJ de Mirassol/SP, a ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Bálamo/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.